



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 547/2020  
12/03/2020 - 16:49  
IND 359/2020

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, disponibilizar transporte gratuito durante os finais de semana, partindo de locais afastados, para áreas de esportes, cultura e lazer no município.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com o Grupo Temático da Assembléia Legislativa de São Paulo, a cultura está incluída entre os direitos e deveres ligadas a cidadania, ainda, nas determinações constitucionais abrangem sobre a garantia do pleno exercício dos direitos culturais e seu acesso.

Por conseguinte, o Grupo trata do esporte com componente fundamental para a sociabilidade de grupos, independe de sua organização, ainda, da ênfase na importância na formação de jovens e crianças, tanto pelo caráter educativo e recreativo, quando sua relevância no desenvolvimento físico e mental.

Ainda, mostra que o lazer é uma necessidade de todas as classes sociais e direito de todos os cidadãos. A Constituição estabelece o incentivo do lazer, como forma de promoção social.

Além do mais, os investimentos em cultura, esporte e lazer, significam também uma economia nos gastos em saúde, segurança, justiça, entre outros.

Diante disso, o transporte gratuito aos finais de semana, partindo dos locais mais afastados da cidade, para áreas de esportes, cultura e lazer, dará um acesso maior a essas importantes modalidades para as pessoas que não moram próximas a esses locais, visando também garantir tais direitos a essas populações.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 12 de Março de 2020.

Arthur Machado Spindola  
Vereador